



Edição nº 1.811

Disponibilização: Quinta-feira | 16 de abril de 2026

Publicação: Sexta-feira | 17 de abril de 2026

Página 7 de 53

EDITAL Nº 16/2026

CORREIÇÃO ORDINÁRIA EM PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de **11, 12, 13, 14 e 15/05/2026**, nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça de Fundações; 2ª Promotoria de Justiça de Fundações; 3ª Promotoria de Justiça de Fundações; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital; 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital; 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital; 2ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital; 3ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa da Capital; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa Idosa da Capital; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital e Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO
Procurador de Justiça
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Em exercício